



**SITSESP**  
SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP

**Sin. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP**  
ORÇÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO N° 46736004109/2016-98 D.O.U 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85  
Sede: Rua Engenho Velho, 111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 - TEL.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitse.org.br  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO E LUTA • 2020 - 2024

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Ofício Sindical N° 131/2022

Fernando José da Costa  
Presidente

Yuri Horalek e Domingues  
Chefe de Gabinete

Referente: Complexo São Luiz

**Sindicato dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.327-779/0001-85, com sede estabelecida na Rua Engenho Velho, nº 111 no Bairro do Tatuapé, São Paulo – SP – CEP. 03077-040, por sua presidente infra-assinado, expor o que segue:

**Conforme Portaria Normativa 395/2022: A segurança será exercida em todas as instalações e ambientes socioeducativos destinados ao atendimento dos adolescentes e corpo funcional da Fundação CASA, nas seguintes modalidades: 1.1. Preventiva: tem como objetivo garantir a manutenção de um clima harmônico e salutar, em conformidade com as diretrizes da área de segurança, por meio de ações primordiais. Interventiva: tem como objetivo manter ou reaver o controle nas situações emergenciais que atentem contra os princípios da socioeducação e da integridade física e mental de adolescentes e servidores.**

Entretanto o Complexo São Luis, compostos pela CASA São Luiz I e II vem de forma recorrente apresentando problemas de indisciplina que provocam a vulnerabilidade destes centros, aonde os adolescentes se recusam a acatar as orientações, tanto que os procedimentos legais previstos para corrigir este problema não são suficientes.

Além do mais ocorre o agravante de ocorrências de insegurança, como por exemplo "drones" que sobrevoaram o complexo e interferências externas como ofensas e até tiros contra o centro e servidores.

Mediante o exposto está entidade questiona quais as providências adotadas pela empregadora no caso a Fundação CASA para que não ocorram mais estes fatos.

Alertamos que a demora da Fundação CASA em enfrentar estes problemas podem ocasionar sérios riscos a integridade dos obreiros e adolescentes sob custódia. Renovo estímas e considerações, no aguardo devolutiva.

**Claudia Maria de Jesus**  
Presidente  
Gestão Reconstrução e Luta